

**EDITAL Nº146/2022****PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ADMINISTRAÇÃO, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O 1º SEMESTRE DO ANO DE 2023.**

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, de **22 de dezembro a 15 de fevereiro de 2023**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições no processo seletivo a ser realizado no período de **17 de fevereiro a 03 de março de 2023**, destinado ao preenchimento de vagas do curso de Mestrado, do Programa de Pós-graduação em Administração, da PUC Minas.

1- DO MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

O Mestrado do Programa de Pós-graduação em Administração, da PUC Minas (PPGA), é composto da seguinte área de concentração e das linhas de pesquisa abaixo relacionadas:

- Área de Concentração: Gestão Estratégica das Organizações.
- Linhas de Pesquisa: LP(1) Estratégia e *Marketing*; LP(2) Pessoas, Trabalho e Sociedade; LP(3) Inovação e Conhecimento.

2- DA FINALIDADE, PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS

2.1 O processo de seleção a que se refere o presente Edital tem a finalidade de selecionar alunos para o curso de Mestrado em Administração, recomendado pela CAPES e com duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses. As atividades acadêmicas e aulas serão ministradas, preferencialmente, às quintas e sextas-feiras (no turno da noite) e aos sábados (no turno da manhã), dependendo das disciplinas a serem cursadas.

O PPGA reserva-se o direito de ministrar aulas ou realizar atividades acadêmicas fora desses dias e horários.

2.2 O curso de Mestrado destina-se a portadores de diploma de curso superior, em nível de bacharelado ou licenciatura plena, em cursos reconhecidos pelo MEC, em quaisquer áreas do conhecimento, que tenham interesse em aprofundar-se nas ciências gerenciais e, em particular, nos aspectos relativos à gestão das organizações.

2.3 O curso de Mestrado em Administração oferecerá 13 (treze) vagas remanescentes, sendo distribuídas entre as linhas de pesquisa do Programa e seus respectivos professores, indicados a seguir:

**LP(1) Estratégia e Marketing**a) Gláucia Maria Vasconcellos Vale

Temas de pesquisa: Capital social e redes sociais; Estratégias empreendedoras; Estratégias de desenvolvimento regional; Empreendedorismo e desenvolvimento; Micro e pequenas empresas; Empreendedorismo e religião; Empreendedorismo em comunidades de minorias; Empreendedorismo e gênero; Empreendedorismo em ambiente virtual.

b) Humberto Elias Garcia Lopes

Temas de pesquisa: *Marketing* estratégico em mercados tradicionais e digitais. Comportamento do consumidor em mercados dinâmicos. *Marketing* digital. Modelos de negócio na economia digital. *Business intelligence* para a tomada de decisão. Aplicações da ciência de dados na área gerencial. Uso de linguagens *R* e *Python* em problemas de *marketing* e estratégia.

c) Marcelo de Rezende Pinto

Temas de pesquisa: Cultura e consumo; Estudos do consumo com ênfase na interseccionalidade (incluindo as variáveis gênero, raça e classe); Pesquisa transformativa do consumidor; *Marketing* e sociedade; Métodos interpretativos de pesquisa em *Marketing*.

d) Patrícia Bernardes

Temas de pesquisa: Nova Economia Institucional; Instituições como estruturas de incentivos; Estratégia; Custos de transação; Análise econômica; Tomada de decisão.

e) Ramon Silva Leite

Temas de pesquisa: *Marketing* e sociedade; *Macromarketing*; Vulnerabilidade do consumidor; Externalidades do *Marketing*; Formação e dinâmicas de mercado; *Marketing* de relacionamento; *Marketing* de serviços; Comportamento do consumidor.

f) Sérgio Fernando Loureiro Rezende

Temas de pesquisa: Negócios internacionais e internacionalização; Redes e relacionamentos; *Marketing B2B*; *Marketing* estratégico; Formação de mercados; Cadeia de suprimento; Novas tecnologias em *marketing* e estratégia.

LP(2) Pessoas, Trabalho e Sociedadea) Antônio Moreira de Carvalho Neto

Temas de pesquisa: Sistemas de relações de trabalho comparados (diferentes países); Desafios e oportunidades da maior diversidade da força de trabalho (gênero e migração) para os atores sociais coletivos nas relações de trabalho; Desafios e oportunidades da revolução 4.0 para os atores sociais coletivos nas relações de trabalho; Liderança.

b) Armando dos Santos de Sousa Teodósio

Temas de pesquisa: Sustentabilidade (Pós-desenvolvimento, Decrescimento e Economia de Francisco e Clara; Governança ambiental; Conflitos ambientais; Desastres, tragédias e crimes ambientais; Territórios com mineração; Minerod dependência; Políticas públicas ambientais; Reciclagem; Gestão de resíduos sólidos e educação ambiental); Ética e Responsabilidade Social Empresarial (ESG; Diálogo com *Stakeholders*; Investimento social empresarial; Gestão ambiental empresarial); Gestão Social (Inovação social; Tecnologias sociais;



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Parcerias intersetoriais; Negócios de impacto, empresas sociais e empresas do tipo B; Gestão do terceiro setor; Voluntariado); Administração Pública (Poder local; Governança territorial; Desenvolvimento local; Participação popular, *accountability*, controle social e transparência; Políticas públicas sociais e ambientais, pobreza, desigualdade e cidadania); Estudos Organizacionais (Teorias críticas; Crimes corporativos; Organizações contra-hegemônicas, organizações alternativas, movimentos sociais, cultura política e análise organizacional, poder e dominação); Epistemologias e Metodologias Alternativas de Pesquisa, Extensão e Ensino em Administração (Pesquisa engajada; Impacto social da Administração; Epistemologias do sul; Extensão invertida; Metodologias não-extratvistas; Pedagogia crítica; Pedagogias anti-racistas e anti-machistas).

c) Carolina Maria Mota Santos

Temas de pesquisa: Trabalho e gênero; Equilíbrio entre carreira e vida pessoal; Estresse e qualidade de vida no trabalho; Desafios e oportunidades quando se fala em trabalho da mulher no Brasil.

d) Simone Costa Nunes

Temas de pesquisa: Gestão da diversidade (pessoas com deficiência, raça, gênero, orientação sexual); Gestão de pessoas (Carreira, retenção de pessoas, comprometimento organizacional, sucessão e carreira, qualidade de vida no trabalho, gestão por competências); Gestão internacional de recursos humanos (Comparativo entre as práticas de gestão internacional de recursos humanos em diferentes países e setores; Programas de global *mobility* em organizações brasileiras; Políticas e práticas de gestão de recursos humanos voltadas à internacionalização; Expatriação e repatriação de executivos, profissionais técnicos e operacionais; Práticas organizacionais que contribuem para a adaptação intercultural; Processos organizacionais que favorecem ou dificultam a global *mobility*; Processos de aculturação dos expatriados e suas famílias; Programas de retenção e valorização de profissionais internacionais; Apoio organizacional às famílias de expatriados: antes, durante, depois; Carreira internacional e seus múltiplos desafios; Formação e desenvolvimento de lideranças globais em empresas); Formação baseada em competências.

LP(3) Inovação e Conhecimento

a) Ângela França Versiani

Temas de pesquisa: Aprendizagem e conhecimento organizacional; Capacidades dinâmicas e de absorção de conhecimentos; Práticas, rotinas e discursos estratégicos; Intuição e criatividade na inovação; Inovação de serviços.

b) José Márcio de Castro

Temas de pesquisa: Transferência de conhecimento; Conhecimento de fontes externas e inovação; Capacidade absorptiva; Inovação.

c) Liliane de Oliveira Guimarães

Temas de pesquisa: Empreendedorismo tecnológico; empreendedorismo social; empreendedorismo de imigrantes; Processo de empreender; Ecosistemas empreendedores e inovação; Redes sociais; Arranjos produtivos; Governança e desenvolvimento territorial.

d) Rodrigo Baroni de Carvalho

Temas de pesquisa: Gestão da informação e do conhecimento; Gestão da



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

inovação; Inteligência competitiva; Administração de sistemas de informação; Gerência de projetos de inovação; Abordagens ágeis em Projetos; Transformação digital; Sistemas de Informação em Saúde.

O Programa reserva-se o direito 1) de não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção, 2) de remanejar o número de vagas de cada linha e, 3) caso haja necessidade, de remanejar para o curso de Doutorado, e de, também, 4) aumentá-las, caso haja viabilidade.

3- DO NÚMERO DE BOLSAS

3.1 O Programa tem um número fixo de bolsas CAPES e FAPEMIG, que serão distribuídas de acordo com critérios de mérito, observando-se as pré-condições exigidas por essas agências de fomento quanto à dedicação exclusiva.

3.2 O Programa poderá disponibilizar bolsas assistenciais para os discentes. Os critérios para a concessão estão descritos na Portaria R/Nº072/2016. Para concorrer ao benefício, o candidato deverá apresentar, na ocasião da pré-matrícula, a ficha de inscrição, devidamente preenchida, com a documentação, disponível no *site* do Programa de Pós-graduação em Administração (www.pucminas.br/pos/administracao).

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 O valor da taxa de inscrição é de R\$50,00 (cinquenta reais) e deve ser pago através de boleto bancário que será gerado após a finalização da inscrição *on-line*. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de 22 de dezembro a 15 de fevereiro de 2023, através do *site* www.pucminas.br/pos/administracao. As inscrições serão feitas *on-line*, e a documentação exigida no Edital deverá ser enviada também *on-line*, *upload*, em arquivos em formato PDF.

4.3 Documentação exigida, a ser anexada no sistema, no ato da inscrição do candidato:

Documentação Obrigatória - *upload*:

- a) histórico escolar do curso de graduação (**frente e verso**);
- b) pré-projeto de dissertação, incluindo: tema, problemática, justificativa, objetivos, revisão teórica, metodologia e bibliografia. Formatação: Arial 12, espaço 1,5 e, no máximo, 10 (dez) páginas (excluindo a capa); **o candidato deverá escolher somente um dentre os temas, pertencentes a uma das Linhas de Pesquisa, para elaborar o seu pré-projeto de dissertação;**
- c) curriculum *vitae*, em plataforma lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), atualizado, com comprovação das informações prestadas e, se for o caso, cópia das principais publicações acadêmicas do candidato, que deverão ser anexadas, no ato da inscrição, via *upload*, no formato PDF;
- d) resultado do Teste ANPAD (data de realização igual ou posterior a 30 de setembro de 2020).

Observação: Aqueles candidatos que não possuem o resultado do teste



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANPAD poderão, mesmo assim, se candidatar ao processo seletivo. Para tanto, é necessário o aceite do termo de responsabilidade de entrega posterior.

Em caso de não apresentação de toda a documentação exigida no item 4.3, alíneas a a d, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

4.4 Após a inscrição do candidato, é vedada a inclusão de qualquer documento exigido para a inscrição, conforme disposto no item 4.3, bem como a substituição do pré-projeto de dissertação.

4.5 Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo a falta de qualquer documento exigido para a inscrição motivo para o indeferimento, que será comunicado ao candidato. O resultado das inscrições deferidas será divulgado através do *site* www.pucminas.br/pos/administracao, a partir do dia 17 de fevereiro de 2023.

5- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção é constituído por duas etapas. À primeira etapa, de carácter eliminatório, serão submetidos todos os candidatos cujos pedidos de inscrição forem deferidos. Essa etapa será realizada com base na análise dos documentos apresentados pelos candidatos e no resultado do teste ANPAD. À segunda etapa serão submetidos apenas os candidatos aprovados na primeira etapa.

5.2 A relação dos candidatos aprovados na primeira etapa será divulgada até o dia 17 de fevereiro de 2023. Os candidatos serão listados, em ordem alfabética, com indicação da data, horário e local da entrevista.

5.3 A segunda etapa, que se realizará no período de 20 a 28 de fevereiro de 2023, constará de entrevista aos candidatos selecionados na primeira etapa e considerará o pré-projeto de dissertação desses candidatos, bem como avaliará o perfil dos candidatos para realizar o curso de Mestrado em Administração, de acordo com os critérios definidos pelo Colegiado do Programa, a serem utilizados pelas Subcomissões Examinadoras do Processo de Seleção.

5.4 É vedada a presença de qualquer outra pessoa durante a entrevista, a não ser do próprio candidato convocado e dos membros da Subcomissão Examinadora do Processo de Seleção designados para a entrevista do candidato.

5.5 Será eliminado o candidato que não comparecer para a entrevista na data e horário definidos.

5.6 Para efeito de divulgação do resultado final, serão listados, em ordem alfabética, os candidatos aprovados em segunda etapa, no limite máximo do número de vagas.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

5.7 O Programa poderá divulgar a relação de candidatos excedentes, em ordem de classificação, de acordo com o número limite de candidatos excedentes definido pelo Colegiado do Programa e com a disponibilidade de orientador por linha de pesquisa.

5.8 O PPGA reserva-se o direito de alterar o número de vagas entre as linhas de pesquisa do Programa.

5.9 Os resultados das etapas do processo de seleção serão divulgados através do *site* www.pucminas.br/pos/administracao e afixados na Secretaria do Programa. Em nenhuma hipótese, serão divulgados resultados por outros meios. Será vedada a divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos no processo de seleção.

5.10 O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do Programa, e a convocação para a matrícula serão divulgados oficialmente pela Secretaria do Programa, após o dia 03 de março de 2023.

6- DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

6.1 Serão convocados para a matrícula os candidatos aprovados na segunda etapa do processo de seleção. A solicitação de matrícula ocorrerá nos dias 06 e 07 de março para a efetivação no dia 08 de março de 2023.

6.2 As instruções de acesso serão enviadas para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a). A matrícula somente será aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) termo de adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais pós-graduação *stricto sensu*;
- b) comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (o boleto de matrícula estará disponível via SGA aluno).
- c) diploma de graduação;
- d) CPF, que pode ser substituído pelo documento de identificação com CPF;
- e) documento de identificação;
- f) documentos que ficaram pendentes de entrega na ocasião da inscrição.

6.3 O candidato aprovado na segunda etapa do processo de seleção que não proceder à matrícula nas datas e horários indicados ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no item 6.2 será considerado desistente, facultando ao Programa convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela Secretaria do Programa.

6.4 As aulas terão início em março de 2023.

7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

7.2 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Administração da PUC Minas e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Essa documentação ficará disponível para consulta pelos candidatos, na Secretaria do Programa, durante o período das inscrições.

7.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante todo o processo seletivo.

7.4 O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o ano letivo de 2023.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022.

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral